INSTRUÇÃO NORMATIVA COMAT Nº 10, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Institui critérios para acompanhamento e registro das atividades teórico-práticas de aprofundamento no Curso de Matemática-Licenciatura da UFSJ.

A Presidente do Colegiado do Curso de Matemática-Licenciatura da Universidade Federal de São João del-Rei, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 44, 47 e 48 do Regimento Geral da Universidade Federal de São João del-Rei e considerando:

- o Decreto no 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto;
- o inciso VII do Art. 46 do Regimento Geral da Universidade Federal de São João del-Rei, que atribui ao Colegiado do Curso de Graduação aprovar normas para a execução de estágios curriculares internos e externos, para o exercício da monitoria, monografias, trabalhos de final de curso e atividades complementares previstas no currículo do curso, em conformidade com as políticas e diretrizes superiores;
- a Resolução CONSU/UFSJ nº 020, de 26 de outubro de 2020, que estabelece a regulamentação dos atos normativos e comunicados publicados e divulgados pela Universidade Federal de São João del-Rei;
- a Resolução CONEP/UFSJ nº 14, de 19 de abril de 2018, que aprova a utilização da carga horária de atividades realizadas no Programas de Residência Pedagógica e no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) em unidades curriculares dos cursos de graduação da UFSJ;
- a Resolução CONEP/UFSJ nº 009, de 15 de maio de 2019, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Matemática – Grau Acadêmico Licenciatura.

Resolve:

Art. 1º Instituir, na forma da presente Instrução Normativa, os critérios, utilizados no âmbito do Curso de Matemática-Licenciatura da UFSJ, para avaliar os pedidos de acompanhamento e registro das atividades teórico-práticas de aprofundamento para efeitos de consideração e incorporação na carga horária mínima das 200 horas relativas ao Núcleo de estudos integradores para enriquecimento curricular dos discentes matriculados no Curso.

Art. 2º Definir a lista de atividades que podem ser consideradas para cumprimento da carga horária de atividades teórico-práticas de aprofundamento (200 horas), suas respectivas cargas horárias e a documentação comprobatória necessária para sua validação no Curso de Matemática–Licenciatura da UFSJ, conforme especificado no Anexo 1 desta Instrução Normativa.

Art. 3º Estabelecer que, no âmbito do Curso de Matemática–Licenciatura, os pedidos de acompanhamento e registro das atividades teórico-práticas de aprofundamento devem ser feitos por discente, em formulário próprio, conforme consta nos Anexo 2 e 3 desta Instrução Normativa, a ser entregue na COMAT ou enviado para o e-mail da COMAT, acompanhado dos documentos comprobatórios das atividades realizadas, apresentados em sua forma original ou em cópias simples, nos formatos digital ou impresso.

Art. 4º Designar o Colegiado do Curso para apreciar e deliberar acerca dos casos não previstos na presente Instrução Normativa.

Art. 5º Revogar a Resolução nº 03, de 13 de setembro de 2019, do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir do primeiro dia útil do mês seguinte à sua publicação.

São João del-Rei, 14 de dezembro de 2021.

Profª. Flávia Cristina Figueiredo Coura
Presidente do Colegiado do Curso de Matemática-Licenciatura

ANEXO 1 da Instrução Normativa COMAT nº 10/2021

Lista de atividades teórico-práticas de aprofundamento, suas respectivas cargas horárias e documentação comprobatória necessária para sua validação no currículo do curso de Matemática-Licenciatura da UFSJ.

Atividade Desenvolvida	**Número máximo de horas a ser computada**	**Documentos comprobatórios**
Estudo Dirigido	80 (oitenta) horas totais (máximo de 40h para cada)	Certificado de conclusão ou declaração
Cursos de novas tecnologias de comunicação e ensino	50 (cinquenta) horas totais	Certificado de conclusão ou declaração
Publicações acadêmicas e científicas	30 (trinta) horas totais	Referências da publicação
Participações em eventos científicos	100 (cem) horas totais, sendo o máximo de 20 (vinte) horas para cada evento	Certificado de participação
Apresentações de trabalhos científicos	60 (sessenta) horas totais, sendo 15 (quinze) horas para cada evento	Certificado de apresentação
Visitas técnicas (consultorias científicas)	20 (vinte) horas totais, sendo 5 (cinco) horas para cada visita	Certificado ou declaração
Monitorias	90 (noventa) horas totais, sendo 30 (trinta) horas para cada monitoria.	Atestado de monitoria
Projetos de pesquisa/Iniciação Científica	108 (cento e oito) horas totais, sendo 9 (nove) horas para cada mês de execução, sendo que não serão consideradas renovações de um mesmo projeto.	Declaração emitida pelo(a) Coordenador(a)/orientador(a) do Projeto
Projetos de ensino	108 (cento e oito) horas totais, sendo 9 (nove) horas para cada mês de execução, sendo que não serão consideradas renovações de um mesmo projeto.	Declaração emitida pelo(a) Coordenador(a)/orientador(a) do Projeto
Projetos de extensão	108 (cento e oito) horas totais, sendo 9 (nove) horas para cada mês de execução, sendo que não serão consideradas renovações de um mesmo projeto.	Declaração emitida pelo(a) Coordenador(a)/orientador(a) do Projeto

Atividade Desenvolvida	Número máximo de horas a ser computada	Documentos comprobatórios
Participação como representante discente no Colegiado do Curso de Matemática-Licenciatura	36 (trinta e seis) horas para cada mandato ou 3 (três) horas para cada mês de mandato	Portaria de nomeação
Curso de Idiomas	50 (cinquenta) horas	Certificado de conclusão
Congressos Estudantis	Máximo de 30 (trinta) horas, sendo 10 (dez) horas para cada congresso.	Declaração/certificado
Participação em grupos de Estudos Temáticos sob a orientação docente	60 (sessenta) horas	Certificado/declaração emitido pelo docente orientador
Representação estudantil	20 (vinte) horas	Declaração/certificado
Participação em cursos/minicursos de formação/capacitação relacionados ao ensino	50 (cinquenta) horas	Certificado de conclusão ou declaração emitida pela Instituição responsável pelo curso.
Curso acadêmico de verão/inverno em Matemática	50 (cinquenta)horas	Certificado ou declaração
Participação em atividades institucionais da UFSJ (tais como: mostra de profissões, monitoria nos congressos de Iniciação Científica e extensão e/ou no inverno cultutal)	15 (quinze) horas	Certificado de participação
Participação em comissão de organização de eventos	40 (quarenta)horas totais, sendo no máximo 20 (vinte) horas para cada	Declaração/Certificado
Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID)	120 (cento e vinte) horas totais, sendo 5 (cinco) horas para cada mês de participação no programa.	Certificado ou declaração emitida pelo coordenador institucional ou coordenador da área do programa.
Visitas orientada a cinema, teatro e/ou museu (indicação de um professor/seção promovida pelo curso)	Máximo de 20 (vinte) horas totais, sendo 5 (cinco) horas para cada visita.	Certificado emitido pelo proponente da atividade professor e/ou coordenador do Curso.
Participação em grupos teatrais, musicais e/ou esportivos da UFSJ	20 (vinte)horas totais, sendo o máximo de 2 (duas) horas mensais	Certificado ou declaração
Trabalho de Conclusão de Curso	108 (cinto e oito) horas totais	Ata de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso

Universidade Federal de São João del-Rei

Anexo 2 da Instrução Normativa COMAT nº 10/2021

Formulário para registro de atividades teórico-práticas de aprofundamento

(1a. via - destinada à DICON, sem emendas, rasuras ou ressalvas)

Nome: _____

Matrícula: _____

Contagem das horas de atividades teórico-práticas de aprofundamento (200 horas), abaixo especificadas e devidamente comprovadas, para fins de integralização da carga horária do curso.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES	CARGA HORÁRIA A SER COMPUTADA	VALIDAÇÃO PELO COORDENADOR

À DICON - Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico, para o registro das horas de atividades teórico-práticas de aprofundamento, para fins de integralização da carga horária do curso, como requerido pelo interessado.

São João del-Rei, _____ de _____ de _____.

_____

Coordenador(a) do Curso de Matemática–Licenciatura

Universidade Federal de São João del-Rei

Anexo 3 da Instrução Normativa COMAT nº 10/2021

Formulário para registro de atividades teórico-práticas de aprofundamento

(2a. via - destinada ao discente, sem emendas, rasuras ou ressalvas)

Nome:_____

Matrícula: _____

Contagem das horas de atividades teórico-práticas de aprofundamento (200 horas), abaixo especificadas e devidamente comprovadas, para fins de integralização da carga horária do curso.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES	CARGA HORÁRIA A SER COMPUTADA	VALIDAÇÃO PELO COORDENADOR

São João del-Rei, _____ de _____ de _____.

_____

Coordenador(a) do Curso de Matemática-Licenciatura